



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 006/2021

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal envie esforços para instalação do Cerco Eletrônico.***

JUSTIFICATIVA

O "Cerco Eletrônico" vai ser utilizado para o combate o roubo de carros e a todos os tipos de crimes que envolvem o uso de veículos.

Havendo possibilidade de parceria entre a Prefeitura de Pedro Canário e as seguradoras de veículos para custeio do sistema, sobre a possível diminuição no valor dos seguros, já que, com a redução no número de furtos, essas empresas estariam sendo beneficiadas.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de janeiro de 2021.

Denis Pereira Amancio
Vereador

Vereador **Denis.**
Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"